



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 523/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial
Nº.....025/2019

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº..... 065/2019
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....027/2019
Composição de Subcomissão Técnica - Tomada de Preços
Nº.....001/2019

ERRATA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 522/2019, datado de 15 de maio 2019, referente à publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 Processo Administrativo nº 062/2019:

ONDE SE LÊ: "(...). RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia **28 de maio de 2019**.

LEIA-SE: "(...). RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia **29 de maio de 2019**.

Água Clara (MS), 16 de maio de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do

Consumidor – CONDECON, em conformidade com o Artigo 7º, do Regimento Interno do CONDECON, aprovado pelo Decreto Municipal Nº 080, de 14 de Maio de 2019 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Municipal nº 1.045 de 13.12.2017, que disciplina o funcionamento dos órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor no Município e do Regimento Interno do CONDECON, aprovado pelo Decreto Municipal Nº 080, datado de 14 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR como membros da Diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE

Gilberto Carlos Ferreira

VICE-PRESIDENTE

Alexssander Cardoso dos Santos

1º SECRETÁRIO

Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos

2º SECRETÁRIO

Luiz Lucio da Silva Neto

TESOUREIRO

Humberto de Lima Marques

Artigo 2º Aos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, compete gerir o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, no exercício de suas atribuições de Conselho Gestor, em conformidade com o Artigo. 8º, "g", e Artigo 22 do Regimento Interno do CONDECON.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 523/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019.

ANO III

Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 067/2019

Pregão Presencial nº 027/2019

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por (Item). OBJETO seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para Contratação de Empresas Especializadas para prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, conforme Calendário Escolar de 2019 e observadas às especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, em conformidade com edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 15 de maio de 2019.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

AVISO DO SORTEIO.

Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.

Processo licitatório nº 80/2019. Tomada de preços nº. 001/2019.

OBJETO: "Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda".

SORTEIO: O Município de Água Clara/MS torna público que a Subcomissão Técnica para o processo licitatório em epígrafe será formada pelos seguintes nomes sorteados no dia 15/05/2019, conforme edital de Chamamento Público:

SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/ MS:

1 Alisson Fernandes Dubielle.

NÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO:

1 João Maria de Jesus Medeiros;

2 João Maria Vicente.